

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 010/19

AF Nº: 018

EMPENHO: 0169

PEDIDO Nº: 15195

DATA DO PROCESSO: 24/01/2019

DATA DA AF: 12/02/2019

CGO Nº: 190016

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
<p>RAZÃO SOCIAL: CIP Serviços Gráficos Digitais Eireli NOME DE FANTASIA: C. Press ENDEREÇO: Rua Aquiles Lobo, Nº 544, Loja 02 CEP: 30150-160 - Floresta - Belo Horizonte - MG CNPJ: 26.017.129/0001-04 CÓDIGO FORNECEDOR: 7184</p>	<p>EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTA FONE: (31) 3379 - 5585</p>
CONTATO	
<p>NOME: Adriana E-MAIL: adriana@centralploter.com.br FONE: (31) 3239-1700</p>	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

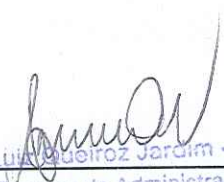
CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
15.150.00008	6.000	un	Plástico auto adesivo para veículos, comunicação de remoção de veículos, MOD BHTRANS, para ser colocado no chão, em vinil amarelo fosco (pantone 123U). Dimensões aproximadas: 20 cm de largura x 50 cm de comprimento, lâmina reta, texto com impressão na cor preta.	1,80	10.800,00
TOTAL R\$					10.800,00


PRAZO DE ENTREGA: 4 DIAS


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) **LOCAL DE ENTREGA:** Almoxarifado - BHTRANS. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) **CONTATO:** Sérgio Maia. Tel: (31) 3379 - 5671.
- 4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- 5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (010/19) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luis Portilho Matos - BTO2042
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações


 Cidolei Pereira dos Santos - BTO1593
 Técnico de Administração
 GECOL/BHTRANS